



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 3226/2024**

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** O nosso Tribunal, a exemplo de qualquer órgão público, necessita de uma solução que possibilite a comunicação entre as suas diversas unidades internamente, como também a órgãos/unidades externas, fornecendo também meios de contato aos jurisdicionados, como parte da prestação jurisdicional. A telefonia é um dos meios mais ágeis e efetivos de comunicação com o público, seja interno ou externo.

Ressalte-se que a prestação de serviço telefônico é imprescindível a quaisquer órgãos públicos, assegurando uma comunicação rápida, objetiva, segura e eficaz. Assim sendo, as linhas telefônicas deverão estar sempre ativas para fornecer às centrais de PABX do TRT Sede e do Fórum Autran Nunes linhas do tipo E1. Essa modalidade de comunicação abrange magistrados, servidores, estagiários, terceirizados, advogados, partes e o público em geral. Pontuamos, também, que a comunicação via telefone também auxilia na segurança das unidades do Tribunal onde as linhas E1 serão instaladas.

Importante destacar que essa solicitação de contratação substituirá dois contratos: Contrato nº 39/2019 (Proad nº 3341/2019) – referente as linhas E1 de PABX do TRT Sede e PABX do Fórum Autran Nunes e a telefonia local e o Contrato nº 33/2019 (Proad nº 3339/2019) – referente a ligações de longa distância Nacional (LDN). O Contrato nº 39/2019 tem vencimento em 24/10/2024 e o Contrato nº 33/2019 tem vencimento em 24/09/2024. Devemos evitar que os citados contratos sofram interrupção, comprometendo totalmente as comunicações via telefone no TRT Sede e no Fórum Autran Nunes. Ressaltamos que a junção dos serviços dos Contratos nº 39/2019 e nº 33/2019 se dará por entendermos que haverá economia de escala nos valores dos serviços, proporcionando maior vantajosidade econômica, além de maior interesse das operadoras, por agregar valores à contratação, além de otimizar a fiscalização e gerenciamento da contratação e de outras áreas responsáveis pela elaboração e alterações contratuais, pagamentos e reajustes.

3. **ÁREA REQUISITANTE:** Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte / Telefonia e Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes.

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- Não será permitida a subcontratação.
- Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:** Há outras soluções no mercado, como a telefonia móvel e o PABX nas nuvens com linhas IP. Todavia, como tanto do TRT Sede como o Fórum Aufran Nunes possuem centrais de PABX próprias, a contratação de apenas 60 linhas de E1 de PABX para suprir os 300 ramais do TRT Sede e 60 linhas E1 de PABX para suprir os 200 ramais do Fórum Aufran Nunes, torna a presente solicitação economicamente mais viável e eficaz, permitindo inclusive o uso de extensões de ramais nas unidades.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Refere-se da contratação de 60 linhas telefônicas do tipo E1 para o PABX do TRT Sede e de 60 linhas telefônicas do tipo E1 para o Fórum Aufran Nunes além das ligações telefônicas fixo/fixo e fixo móvel local e de longa distância Nacional (LDN) especificadas no Anexo I do Termo de referência. Ressaltamos que através das linhas E1 de PABX e da disponibilidade para ligações locais e de longa distância Nacional, os usuários dos ramais do TRT Sede e Fórum Aufran Nunes (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) terão acesso a qualquer tipo de ligações telefônicas externas e o mesmo acontece com quem está fora do TRT Sede e do Fórum Aufran Nunes, que poderão se comunicar via telefone com as unidades desses locais. Trata-se de um serviço especializado e continuado, que não podemos prescindir desses serviços, sob pena de ficarmos sem comunicação telefônica em todas as unidades do TRT Sede e do Fórum Aufran Nunes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

- 60 linhas E1 para o PABX do TRT Sede;
- 26.000 minutos de ligações fixo/fixo local para o TRT Sede;
- 12.000 minutos de ligações fixo/móvel local para o TRT Sede;
- 2.000 minutos de ligações fixo/fixo de longa distância Nacional (LDN) intra regional para o TRT Sede;
- 400 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) intra regional (VC2) para o TRT Sede;
- 90 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) intra regional (VC3) para o TRT Sede;
- 1.300 minutos de ligações fixo/fixo de longa distância Nacional (LDN) inter-regional para o TRT Sede;
- 130 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) inter-regional (VC3) para o TRT Sede;

- 60 linhas E1 para o PABX do Fórum Aufran Nunes;
- 18.000 minutos de ligações fixo/fixo local para o Fórum Aufran Nunes;
- 6.000 minutos de ligações fixo/móvel local para o Fórum Aufran Nunes;
- 800 minutos de ligações fixo/fixo de longa distância Nacional (LDN) intra regional para o Fórum Aufran Nunes;
- 150 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) intra regional (VC2) para o Fórum Aufran Nunes;
- 30 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) intra regional (VC3) para o Fórum Aufran Nunes;
- 400 minutos de ligações fixo/fixo de longa distância Nacional (LDN) inter-regional para o Fórum Aufran Nunes;
- 50 minutos de ligações fixo/móvel de longa distância Nacional (LDN) inter-regional (VC3) para o Fórum Aufran Nunes.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme Anexo I do Termo de Referência.**
OBS: Conforme cópias de *e-mails* em anexo, além da proposta recebida pela Telefônica/Vivo, solicitamos também propostas de preços às operadoras CLARO S/A e ALGAR TELECOM S/A. A CLARO informou que “No momento não estamos participando de processos de contratação de PABX” e a ALGAR ficou de enviar proposta, mas até o presente instante não enviou.
9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:** Como o objeto dessa solicitação é único, não se faz necessário o seu parcelamento.
10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.
11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** Conforme Plano Estratégico do TRT 7, aprovado pelo Ato TRT7.GP nº 64/2021:
Objetivo Estratégico nº 6 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.
12. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:** Com a contratação de operadora de telefonia especializada no fornecimento de linhas telefônicas E1 com ligações locais e de longa distância Nacional (LDN), teremos o fluxo normal para feitura e recebimento de ligações telefônicas externas nos ramais dos sistemas de PABX do TRT Sede e do Fórum Autran Nunes, ou seja, as comunicações telefônicas desses locais estarão garantidas. Um serviço de telefonia funcionando regularmente favorece tanto o pessoal interno: magistrados, servidores, estagiários e terceirizados; como o público externo: jurisdicionados, advogados, fornecedores, etc.
13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:** Não há nenhuma providência extra que deva ser tomada para viabilizar a pretendida contratação.
14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não haverá nenhum impacto ambiental decorrente dessa contratação.
15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Por todo o exposto nesse ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 27 de maio de 2024

ANTONIO FERNANDO BRAGA COSTA

Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte/Telefonia

KLAYTON COELHO DE SOUZA

Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte

NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes